

Diligência n.º 46/2026 - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília-DF, 13 de agosto de 2026.

À

QUALIPAV - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

E-mail: qualipav.usina@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 073/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de mistura asfáltica CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente - Dosado com CAP 30/45, faixa “C”, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e das Administrações Regionais, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

Lote 04.

Prezado Senhor,

1. Com fundamento no subitem 6.16 do Edital, no art. 76, inciso IX, do [Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap](#), após análise da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante QUALIPAV - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Lote 04 do Pregão em epígrafe, foram identificadas as seguintes inconsistências na proposta de preços:

2. Quanto à Proposta de Preços:

Considerando que os percentuais de BDI e de Encargos Sociais adotados pela licitante em sua proposta de preços são idênticos aos empregados na estimativa elaborada pela NOVACAP, e que a proposta foi apresentada sem desconto sobre o valor de referência, procedeu-se à análise comparativa entre a planilha ofertada e o orçamento estimativo, cujos valores, por decorrência dessa identidade de parâmetros, deveriam ser estritamente coincidentes. Constatou-se, todavia, a existência de divergências entre os documentos, consistentes em diferenças de arredondamento, de preços unitários e de quantitativos, bem como na ausência de itens, ocorrências verificadas de forma preponderante nas composições de preços unitários. Recomenda-se, pois, que a licitante seja instada a reapresentar a planilha de preços em estrita conformidade com o orçamento de referência.

Saliente-se, ainda, que o Termo de Encerramento do volume foi lavrado em nome de Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda., CNPJ 01.197.205/0001-71, pessoa jurídica estranha ao lote.

3. Sem majoração do valor total final de R\$ 4.362.427,97.

4. Diante do exposto, fica a empresa convocada para apresentação das necessárias correções no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta diligência, conforme previsto no Instrumento Convocatório.

5. Posto isto, deverá ser postado no portal do [Licitações-e](#) do Banco do Brasil nova proposta de preços.
6. Solicitamos, ainda, a confirmação de recebimento da presente diligência.
7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Juscelino Ferreira da Silva

- Pregoeiro -



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA - Matr.0972768-X, Pregoeiro(a)**, em 17/08/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **211265306** Código CRC: **4EBEF985**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00011495/2025-29

Doc. SEI/GDF 211265306